



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO

Data: 24 / 08 / 2013
Código: 0 Presente
Página: 36
Nº Edição: 3660

PORTARIA Nº

284/2013.

DATA:

23 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 601, de 15 de Março de 2007, Lei Municipal n.º 683, de 18 de outubro de 2007 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Medida Provisória n.º 339, de 28/12/2006,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com a seguinte composição:

I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

- Titular – Gilson Backes
- Titular – Valdir Cristiano Koerich
- Suplente - Lio César Schmidt
- Suplente – Sidiane Weiss

II. Um representante dos professores da educação básica pública municipal;

- Titular – Claudia Wyden
- Suplente – Marcia Fiedler Heinzen

III. Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

- Titular – Noélia Weber Rauber
- Suplente – Elenir Dorner Brun

IV. Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

- Titular – Adélia Roesner Wagner
- Suplente – Ledy Cerny

V. Dois representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal;

- Titular – Sueli Porto
- Titular – Delmina Sehnem
- Suplente – Joseane Pereira de Oliveira
- Suplente – Nilma Eger

VI. Dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;

- Titular – Rilva Ferreira da Luz
- Titular – Mariana Luiza Dalpasquale



Município de Mercedes

Estado do Paraná

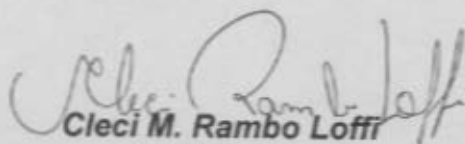
- Suplente – Elsa Gimenes Franke
- Suplente – Gabriel Gaspar Justen

VII. Um representante do Conselho Tutelar

- Titular – Juliane Herdt Buss
- Suplente – Rosane Sarli Baasch

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2013.


Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº. 005/2013

Dispõe sobre a seleção dos elitos para o cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal 8.069/90 e suas alterações...

Art. 1º - A seleção dos elitos para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Nova Santa Rosa, para o biênio 2013/2015, conforma o plano de seleção, que segue:

- 1 - Oitava Fase - 250 votos
2 - Michel Schmidt - 191 votos
3 - Nivaldo Morsch - 162 votos
4 - Fátima Maria de Moura Barros - 136 votos
5 - Valdir Siga - 113 votos

- Sequência:
6 - Nove Fase de Oitava - 135 votos
7 - Nivaldo Morsch - 113 votos
8 - Juliana Lara Cândido - 74 votos

Art. 2º - Os conselheiros elitos serão nomeados pelo Ministério Público, Profeta Municipal, Conselheiro do CMECA, no dia 28 de Agosto, às 9 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa/PR.

Nova Santa Rosa, 22 de Agosto de 2013

Assessoria Jurídica
Presidente do CMECA

SÚMULA DE EMISSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Delta Construção SA toma público que recebeu do IAP a prorrogação da Licença Ambiental Simplificada, para atividade de canteiro de obra, com validade até 23/07/2014, implantado na Avenida Irio Jacob Welp, nº 3095, jardim Primavera, município de Marçal Candido Rondon, Estado do Paraná.



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 4.220/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a emissão de Crédito Adicional Suplementar do PRECÍPIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'CABINETE DO PRECÍPIO' and 'RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS'.

Assessoria Jurídica
Presidente do CMECA



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 2012/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Conselho Permanente Disciplinar e de outros providências do PRECÍPIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições...

- Art. 1º - Fica criado o Conselho Permanente Disciplinar, com finalidade de emitir pareceres técnicos administrativos...
Art. 2º - Fica criado o Conselho Permanente Disciplinar, com finalidade de emitir pareceres técnicos administrativos...

Assessoria Jurídica
Presidente do CMECA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
LEI ORDINÁRIA Nº 122/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PERMISSÃO OU CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO; AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À PERMISSONÁRIA OU CONCESSIONÁRIA; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder permissão ou concessão de serviço de transporte público coletivo com vistas ao atendimento da demanda das Cidades de Tuba, Imbituba, São João do Sul, Linha Santa Rosa, Linha Guai e localidades adjacentes.
Art. 2º - A permissão ou concessão de serviço público de transporte coletivo é sujeita a observância das Leis Federais nº 8.069/90, 8.079/90 e 12.807/12, bem como da Lei Municipal nº 205/05, de acordo com o regulamento expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
PORTARIA Nº 284/2013, DATA: 23 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 71, II, 'a' da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 901, de 15 de Março de 2007, Lei Municipal nº 663, de 18 de outubro de 2007 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Medida Provisória nº 339, de 26/12/2006.

RESOLVE

- Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com a seguinte composição:
I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
II. Um representante dos professores da educação básica pública municipal;
III. Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
IV. Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 10819
TIPO: MENOR VALOR DE TARIFA

OBJETO: Emissão e prestação sob regime de contrato, do serviço de transporte público coletivo PREÇO MÁXIMO DA TARIFA: R\$ 2,00 (dois reais e cinquenta centavos)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de agosto de 2013, às 10h30, no sala de licitação do Pajó Municipal, na Rua Dr. Cosme Cruz, 555 - Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br

Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
PORTARIA Nº 283/2013, DATA: 23 DE AGOSTO DE 2013.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no art. 71, II, 'a' da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

- Art. 1º DESIGNAR a servidora pública Kátia Loff Marfim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para coordenar os Agentes de Combate a Endemias do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2013.

Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA

O AGRONEGÓCIO É ALGO QUE LHE INTERESSA?
então acesse: www.opresenterural.com.br e fique bem informado!
Image of a corn cob

O Presente Rural
Image of a rural landscape

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná
EDITAL Nº 4.111/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Art. 1º - Fica aberto edital de Licitação para a emissão de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA
Assessoria Jurídica
Presidente do CMECA

RESULTADO LOTERIAS

LOTOFÁCIL CONCURSO 947: 01 02 03 05 07 09 10 11 12 15 16 18 20 22 24

FEDERAL CONCURSO 04790: 1º 36.554 / 2º 45.146 / 3º 13.471 / 4º 56.463 / 5º 42.486

LOTOMANIA CONCURSO 1376: 04 11 13 16 31 32 36 45 47 56 58 60 61 71 77 84 88 91 92 97

MEGA-SENA CONCURSO 1526: 22 25 31 39 41 44